

EDITAL 001/2025

CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ROBERTO MENDES

Pelo presente Edital 001/2025 de Convocação, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, através da Casa dos Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais e em obediência às normas legais e estatutárias vigentes, tornam públicas as normas e convoca todos os moradores do Bairro Roberto Mendes, aqueles maiores de 16 anos e aptos a votar, moradores de fato e de direito do bairro e que apresente documento com foto e comprovante de residência no local de votação, para participarem da eleição que definirá a Diretoria e o Conselho Fiscal da Associação de Moradores do Bairro Roberto Mendes;

Resolve:

Art. 1º - Da eleição e mandato de nova Diretoria e Conselho Fiscal, conforme determina o Art. 20º. Parágrafo 1º do Estatuto Social da Associação de Moradores do Bairro Roberto Mendes serão de (02) dois anos.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Trabalho e Renda através da Casa dos Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos os moradores que já estão ABERTAS AS INSCRIÇÕES para apresentação de chapas para concorrerem à eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação de Moradores do Bairro Roberto Mendes biênio 2025/2027, a eleição dar-se-á por votação secreta através de cédula eleitoral, no caso de chapa única ficará definido que a cédula apresentará apenas duas alternativas, Sim ou Não. Na hipótese da alternativa “Não” alcançar a metade mais um dos votos, dos eleitores presentes no pleito, esta não poderá ser proclamada eleita, resultando em novo procedimento para um novo pleito. **O Processo Eleitoral ocorrerá dia 24 de agosto de 2025 das 09 às 15:00 horas, a Rua Tereza Correa,48, bairro Roberto Mendes, Guaçuí-ES.**

Parágrafo Único – **As inscrições de chapas deverão ser feitas no período de 10 de julho de 2025 a 25 de julho de 2025**, na sede da Casa dos Conselhos Municipais, situado Av. Agenor Luiz Tomé, sn, Centro – Guaçuí – ES, no horário de 08 às 12h.

Art. 3º São compostos os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal constituídos conforme determina o Estatuto Social da Associação do Bairro Roberto Mendes, é de (12) doze membros, assim composto o seguinte:

(01) Um Presidente

(01) Um Vice-Presidente

(01) Um 1º Secretário

(01) Um 2º Secretário

(01) Um 1º Tesoureiro

(01) Um 2º Tesoureiro

(03) Três Fiscais Titulares

(03) Três Fiscais Suplentes

Art. 4º - A Diretoria e o Conselho Fiscal da Associação do Bairro Roberto Mendes serão eleitas através do voto universal, secreto e direto.

Parágrafo Único: Apresentação das chapas completas contendo cópia de RG, CPF e Comprovante de Residência de todos os candidatos da diretoria e do conselho fiscal com os nomes dos candidatos e respectivos cargos para a Diretoria e para o Conselho Fiscal;

1 - Não poderão participar de uma mesma chapa, parentes diretos do primeiro e segundo grau, para assumir os cargos de **presidente, vice-presidente e 1º e 2º tesoureiro**

2 – Serão aceitas somente inscrições de chapas completas

Art. 5º - Conforme Art.20 - parágrafo 2º do Estatuto Social da Associação de Moradores do Bairro Roberto Mendes, a Diretoria Executiva e os membros do Conselho Fiscal não serão remunerados nem a este serão distribuídos bônus, dividendos ou outras vantagens pecuniárias.

Art. 6º- Fica vedado no dia da eleição a propaganda eleitoral no local e entorno do local de votação.

Art. 6º - O presente edital 001/2025 será publicado nos meios de comunicação deste município e fixado em locais visíveis ao Bairro Roberto Mendes para que todos dele tenham ciência.

Guaçuí, 07 de julho de 2025.

Secretaria Municipal de Assistência, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

Casa dos Conselhos Municipais